

3ª (TERCEIRA) ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA AO PROCESSO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2025 – MUNICÍPIO DE BOM JESUS.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2025, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de reuniões, no Prédio da Prefeitura do Município de Bom Jesus-GO, os membros da Comissão de Licitação do Município, para procederem a análise da documentação dos protocolos dos requerimento, referente ao processo de Credenciamento previsto no Edital de Chamamento Público nº 004/2025 do Município de Bom Jesus-GO, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO de pessoa física profissional legalmente habilitado e vinculado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), para elaborar Laudo Técnico do valor da terra nua (VTN) no município de Bom Jesus- Go conforme instrução normativa da RFB nº 2018 de 31 de março de 2021.** Dando início aos trabalhos, verificou-se que foram protocoladas a documentação das seguintes pessoas jurídicas pleiteando as seguintes vagas:

Ordem de Protocolo	Requerente	Situação da Documentação
2025009853	LAURO JOAQUIM TIAGO NETO	Habilitado.
2025009955	GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA	Inabilitado. Certidões de regularidade fiscal irregulares.

Após verificar que as pessoas jurídicas protocolaram a documentação dentro do prazo estipulado no edital, a Comissão dá prosseguimento aos trabalhos passando para a fase de análise da documentação dos requerentes, sendo que as pessoas jurídicas interessadas acima discriminadas que apresentaram toda a documentação exigida, sendo declarados **HABILITADAS** a se credenciarem, e, as que não apresentaram sendo declarados como **INABILITADOS**, conforme detalhado acima. A comissão ressalta que no momento a vaga encontra-se com contrato vigente, ficando os outros habilitados na lista formada. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação, ressalvando-se, contudo, que os requerentes não compareceram à presente Sessão de abertura dos documentos.

GABRIEL TOMÁS SILVA
Presidente